



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E A EMPRESA MAR PISCINAS LTDA – EPP.

PROCESSO: 186/2011
CONTRATO Nº 14/2011
MODALIDADE: CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**, com sede na Praça Ten. Mauro Batista de Miranda nº 01, em Santos/SP, CEP 11.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 49.203.409/0001-02, neste ato devidamente representada pelos seguintes membros de sua Mesa Diretora: 1º Vice-Presidente no exercício da Presidência **BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade R.G. Nº. 5.512.700, inscrito no C.P.F. sob o nº. 581.814.238-87, residente e domiciliado em Santos, na Rua Amaral Gurgel nº 63 apto. 91, 1º Secretário: **KENNY PIRES MENDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 214356462, residente em Santos na Rua Waldomiro da Silveira nº05 apto 52 – Santos/SP - 2º Secretário: **ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 30727409-3, residente em Santos na av. Bernardino de Campos, nº 650 apto 51. Santos/SP, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado doravante designada como **CONTRATADA** a empresa **MAR PISCINAS LTDA-EPP**, com sede no município de Santos, à rua Marechal Pego Junior, nº 19 inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.386.977/0001-63, neste ato representada pela Sr. **MARCELO TOMAIRIS GARCIA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 43.774.476-0 SSP/SP, e inscrito no CPF sob o nº 323.513.878-13, residente e domiciliado à rua Nove de Julho nº 33, apto 23, Santos/SP, abaixo assinado e tendo o Processo nº 186/2011, em 21 de outubro de 2011, o contrato acima estampado, resolvem, com base e dentro das condições ajustadas prorrogar o prazo contratual do citado instrumento por mais 12 (doze) meses, período que passará a vigorar a partir de 21 de outubro de 2014 e terminará em 20 de outubro de 2015, ficando mantida as demais condições pactuadas no contrato nº 14/2011:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Do preço e pagamento:

Pelo serviço a Contratante pagará à Contratada o valor total para 12 (doze) meses de **R\$ 5.568,84** (cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), divididos em 12 (doze) parcelas mensais.

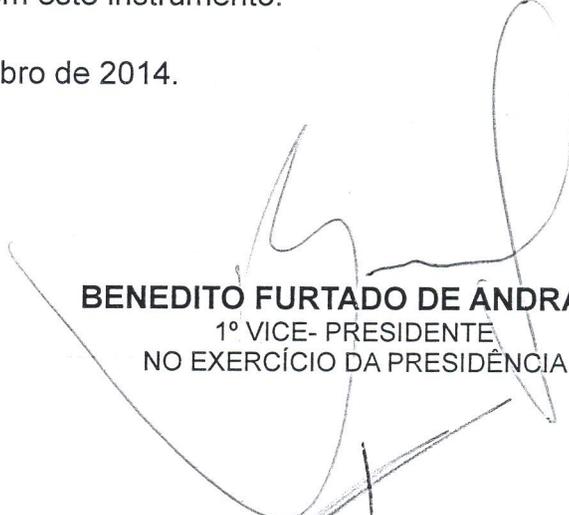
Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01 – Fone(013 3211-4100 – FAX (013) 3219-1213 – Santos/SP – www.camarasantos.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS

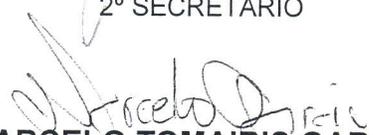
E para firmeza e validade do que aqui ficou estampado, foi lavrado o presente termo em duas 2 (duas) vias de igual teor e forma, ficando a primeira com a CONTRATANTE e a segunda com a CONTRATADA, e que, depois de lido e achado conforme, é assinado por ambas as partes, perante as testemunhas que a tudo assistiram e que também subscrevem este instrumento.

Santos, 21 de outubro de 2014.


BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
1º VICE- PRESIDENTE
NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA


KENNY PIRES MENDES
1º SECRETÁRIO


ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
2º SECRETÁRIO


MARCELO TOMAIRIS GARCIA,
MAR PISCINAS LTDA-EPP

TESTEMUNHAS:



RG 45.386.493-4

RG _____